CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.287, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Comenda Amigo de Marabá ao Sr. ***Edson da Silva Peixoto****, pelos serviços prestados ao Município de Marabá, Estado do Pará.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedida ao Sr. **Edson da Silva Peixoto** a Comenda Amigo de Marabá, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, como militar da ativa do Exército.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art. 1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de abril de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente – CMM